

Portaria nº 649/GP/2019

Em, 13 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª GLEIZIANE FIGUEIREDO DA SILVA**, portadora do RG nº 16147723 e CPF nº 009.738.921-88, na função de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2017 a 05/07/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/09/2019 e término em 01/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal